



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 370/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

**CONSIDERANDO** que o servidor SEVERINO LAURENTINO BARBOSA cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado, conforme Parecer Jurídico exarado pela procuradoria Municipal.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao Senhor **SEVERINO LAURENTINO BARBOSA**, matrícula nº 4016, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro funcional da Sub Prefeitura de Poço Fundo, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/04/2021 até 01/10/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/04/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021